

PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)

1. Estrutura Organizacional

Prefeito (a) Municipal: Jairo dos Passos Cascaes

Vice-Prefeito(a): Moisés Nunes

Diretor/Presidente da Fundação Municipal de Saúde: Marcelo Cesar Ribeiro

Vigilância Sanitária: Jéssica Cascaes

Secretário (a) Municipal de Infraestrutura: João Batista de Andrade

Diretor/Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social: Kelly Botega

Ponto Focal do VIGIDESASTRES Municipal

- **Vigilância Sanitária:** João B. S. Cachoeira
- **Vigilância Epidemiológica:** Geórgia de Oliveira
- **Coordenadora da UBS:** Vanessa Venâncio

2. Compartilhamento do plano via SGPe

- O site oficial da Prefeitura Municipal de Saúde: tubarao.sc.gov.br
- O telefone da Fundação Municipal de Saúde: 3621-9600

3. Responsáveis pela aplicação do PPR-ESP

Função	Nome	E-mail	Telefone(s)
Fundação Municipal de Saúde	Marcelo Cesar Ribeiro	marceloribeiro.chicago@gmail.com	(48) 9 9996-4745
Ponto Focal Municipal do VIGIDESASTRES	João Batista S. Cachoeira	cachoeirajb@hotmail.com	(48) 9 9647-8393

4. Equipe de elaboração do PPR-ESP

Integrantes:
I- João Batista S. Cachoeira II- Jéssica Cascaes
Colaboradores:
I - Charles Paulino da Conceição II - Daniel Fernandes Camilo III - Geórgia de Oliveira IV - Kelly Botega V - Rafael Marques VI - Ricardo Cardoso VII - Thaise Elias VIII - Vanessa Venâncio
Revisores
Fundação Municipal de Saúde: Marcelo Cesar Ribeiro
Procurador Geral: Marlon Collaço Pereira
Defesa Civil: Daniel Fernandes Camilo
Fundação Municipal de Desenvolvimento Social: Kelly Botega

Lista de Abreviaturas e Siglas

SUS – Sistema Único de Saúde

INMET – Instituto Nacional de Meteorologia

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDE – Índice de Desenvolvimento Humano

CPRM – Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais

CIB – Comissão Intergestora Bipartite

ESP – Emergência em Saúde Pública

PNPDEC – Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

SINPDEC – Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

CONPDEC – Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil

ESPIN – Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional

FN/SUS – Força Nacional do Sistema Único de Saúde

PNVS – Política Nacional de Vigilância em Saúde

COES – Centro de Operações de Emergências em Saúde

RSI – Regulamento Sanitário Internacional

CLIMERH – Centro Integrado de Meteorologia e Recursos Hídricos de Santa Catarina

SIMPDEC – Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil

COMPDEC – Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil

FUMDEC – Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil

COOMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

RH – Regiões Hidrográficas

Lista de Figuras:

Figura 01: Localização do Município de Tubarão no mapa do Estado de Santa Catarina;

Figura 02: População estimada por sexo e faixa etária;

Figura 03: IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal;

SUMÁRIO

1. Apresentação	7
1.1. Objetivo Geral	7
1.2. Objetivos Específicos	8
2. Marco Legal e Normativo	9
3. Características do Município de Tubarão de SC	12
3.1. Localização	12
3.2. Características Físicas	13
3.3. Aspectos Socioeconômicos	15
3.3.1. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM	16
3.4. Saúde	17
3.4.1. Estruturas e Programas	17
3.4.2. Estruturas da Saúde Mais Envolvidas	19
3.4.3. Colaboradores	21
3.4.4. Estruturas e Horários de Atendimentos dos Equipamentos de Saúde no Município	21
3.5. Assistência Social	23
3.5.1. Serviços e Programas da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS	24
3.5.1.1. Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF	25
3.5.1.2. Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	25
3.5.1.3. Serviços de Prestação e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI	25
3.5.1.4. Serviços de Proteção Social Adolescentes em Cumprimento de medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços a Comunidade – PSC e Serviços de Abordagem Social – MSE	26
3.5.1.5. Serviços Especializado de Abordagem Social	26
3.5.1.6. Serviços de Atendimento Especializado a Pessoa em Situação de Rua	26
3.5.1.7. Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	27
3.5.1.8. Serviços de Acolhimento Familiar para Crianças e Adolescentes	27

3.5.1.9. Programa Cadastro Único	27
3.5.1.10. Programa Bolsa Familiar	28
3.5.1.11. Programa de Atendimento Social Emergencial – PASE	28
3.5.1.12. Programa AEPETI	29
3.5.1.13. Programa Mulheres em Ação	29
3.5.1.14. Programa Oficinas da Sabedoria	29
3.5.1.15. Programa Girassol	30
3.6. Segurança Pública	30
3.7. Secretaria de Obras	30
4. Histórico de Desastres Naturais	32
5. Gestão de Risco em Desastres	34
5.1. Classificação dos Desastres de Acordo com o COBRADE	35
5.1.1. Ocorrência de Enxurradas	35
5.1.2. Ocorrência de Granizo	37
5.1.3. Ocorrência de Doenças Infecciosas Virais	38
5.2. Identificação das Áreas de Risco	39
5.2.1. Deslizamento, Queda de Blocos e Enxurradas	40
5.2.2. Enxurradas	40
5.2.2.1. Resumo Histórico	40
5.2.2.2. Identificação das Áreas de Risco	41
6. Organização da Respostas às Emergências em Saúde Pública	45
6.1. Centro de Operações de Emergências em Saúde – COES	45
6.2. Sala de Situação	45
7. Informações a População	47
8. Capacitações	48
9. Referencias Bibliográficas	49

1. APRESENTAÇÃO

Diante dos demasiados eventos adversos e situações de emergência ocorridos em nosso município nos últimos tempos, aumenta-se a preocupação e a necessidade de se implementar estratégias de combate a desastres.

Conforme o art. 18 e incisos da Lei nº 8080 de 19/09/1990, compete ao setor de saúde, no âmbito da esfera municipal, planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, gerir e executar os serviços públicos de saúde.

Diante da deliberação CIB 99/2022, que aprovou a elaboração de ações do “VIGIDESASTRES” no Estado, definiu-se que os municípios são responsáveis pela elaboração e apresentação do Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP), com a finalidade de que se elabore, de forma qualificada e cooperativa, as ações intersetoriais de atuação em situações de emergência em saúde e desastres que demandem emprego urgente de medidas de prevenção, resposta, controle e contenção de riscos, com a finalidade de reduzir danos e agravos à saúde pública, levando em consideração as características geográficas, ambientais, climatológicas, hidrográficas, demográficas, epidemiológicas, sociais e econômicas de cada localidade.

1.1. Objetivo Geral

Mesmo o município possuindo uma equipe de defesa civil eficiente e estruturada, a Fundação Municipal de Saúde de Tubarão, representada pelo setor de Vigilância Sanitária, apresenta o Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP) ocasionadas por desastres de origem natural, tecnológica e antrópica, o qual tem por objetivo organizar e desenvolver um conjunto de ações baseadas na gestão de riscos contemplando medidas de prevenção, mitigação, redução de riscos, manejo dos desastres e recuperação de seus impactos e danos, a serem adotadas continuamente pelos setores públicos, principalmente pelas autoridades de saúde pública, reduzir os riscos de exposição da população aos danos causados pelos desastres,

reduzir a ocorrência de doenças e agravos decorrentes dos desastres, bem como reduzir os danos causados à infraestrutura e aos serviços de saúde.

1.2. Objetivos Específicos

Resposta rápida e eficaz nas ações com objetivo principal de diminuir riscos a população.

- 1- Levantar e mapear dados e informações referentes a desastres ocorridos e que possam ocorrer na extensão do município;
- 2- Monitorar as agendas de mudanças climáticas e suas possíveis interferências humanas e sociais;
- 3- Desenvolver processo de planejamento estratégico para redução de riscos e danos de desastres no município;
- 4- Estruturação dos setores classificando atribuições e responsabilidades de cada um;
- 5- Divulgar o Plano de VIGIDESASTRE;
- 6- Trabalhar em parceria com a defesa civil municipal;
- 7- Capacitar servidores da área da saúde para atendimento emergencial da população.

2. MARCO LEGAL E NORMATIVO

Princípios do SUS: universalidade, equidade, integralidade, controle social, preservação da autonomia, direito à informação, priorização epidemiológica, participação da comunidade, descentralização, intersetorialidade, conjugação de recursos, resolutividade, evitar duplicidade.

Estabelecem diretrizes, planos e programas prioritários para o desenvolvimento de ações de redução de desastres em todo o País, bem como a prestação de socorro e assistência às populações afetadas por desastres. Segue abaixo fontes bibliográficas para construção do Plano:

- Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006);
- Lei nº 2.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.309, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre mudanças do clima;
- Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Decreto nº 7.257 (2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional – ESPIN;
- Decreto nº 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”;
- Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS);
- Decreto nº 7.535 (2011) Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “Água para todos”;

- Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para o consumo humano e seu padrão de potabilidade;
- Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC; autoriza a criação do sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, a 10.257, de 10 de julho de 2001, a 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a 8.239, de 4 de outubro de 1991, e a 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e da outras providências;
- Decreto nº 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define as diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS);
- Portaria nº 188 (2020): “Declara Emergência em Saúde Pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
- Decreto nº 10.212 (2020): “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005”. no documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)” referente a 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas”, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”;
- Portaria SES nº 614 (2021): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde”;
- Portaria SES nº 615 (2021): visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”;

- Portaria nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal;
- Portaria GM/MS nº 874 (2021): dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres;
- Nota Técnica conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres;
- Portaria GM/MS nº 4.085 (2022): altera o Anexo XXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Rede de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde – Rede VIGIAR-SUS;
- Portaria GM/MS nº 4.185 (2022): dispõe sobre a normatização da distribuição do Hipoclorito de Sódio 2,5% à população do Estado de Santa Catarina em situação de risco, onde não há acesso à rede pública de distribuição de água tratada, com objetivo de desinfecção e prevenção às doenças de transmissão hídrica entérica;
- Nota Técnica nº 004/2021 – DIVS/SUV/SES/SC: orienta sobre o controle relacionado aos veículos transportadores de água para consumo humano (carros pipas) no Estado de Santa Catarina;
- www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/tubarao.html.

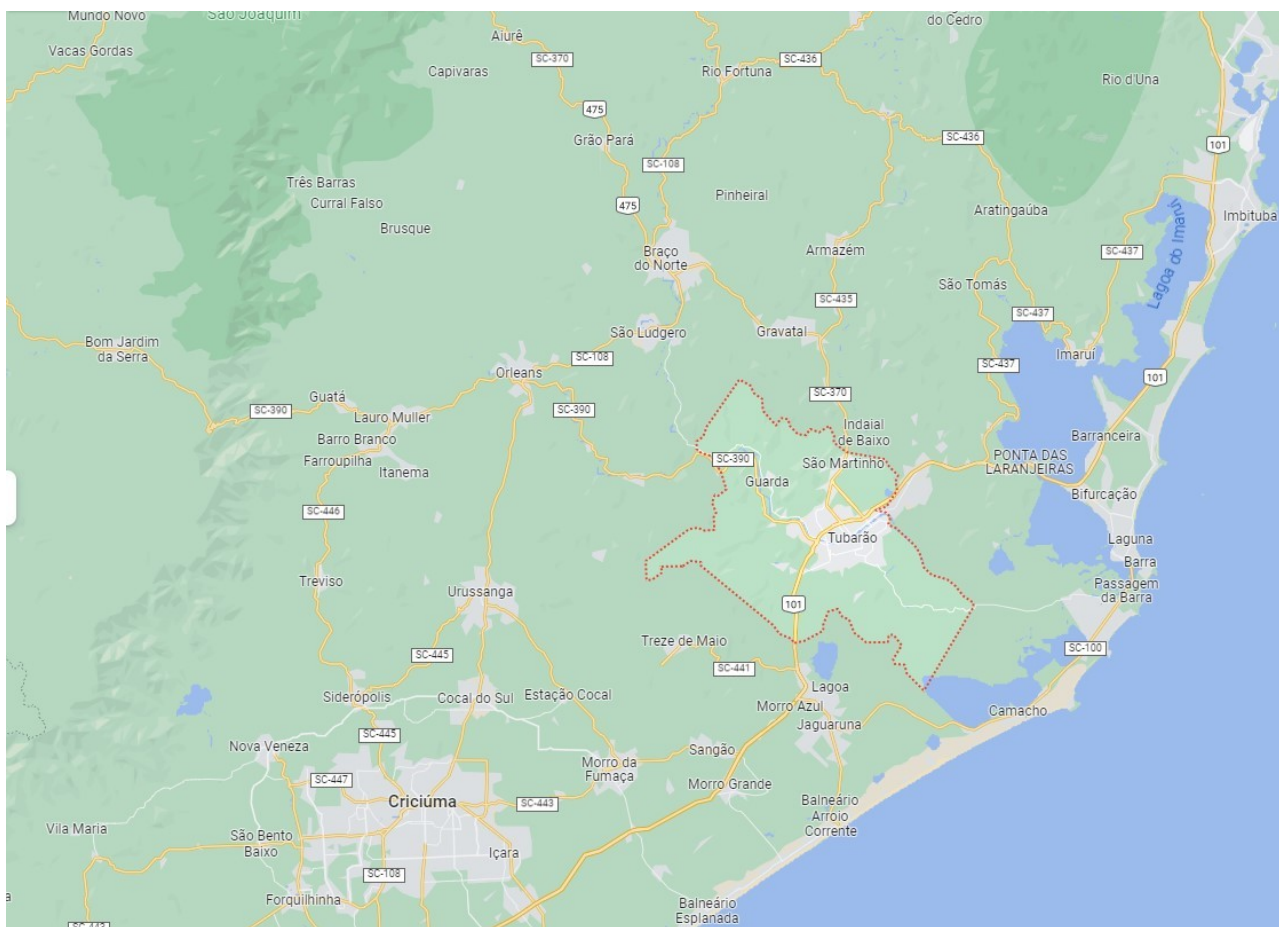
3. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC

3.1. Localização

Tubarão é um município que se situa no sul do estado de Santa Catarina a uma latitude de 28°28'00" sul e uma longitude de 49°00'25" oeste. Possui uma superfície de 300,273 Km².

A 133 Km ao sul da capital Florianópolis, Tubarão confina ao Norte com Gravatal, a Leste com Capivari de Baixo, a Oeste com Pedras Grandes, a Noroeste com São Ludgero, a Sul com o município de Jaguaruna, a Sudoeste com Treze de Maio, e a Sudeste com Laguna.

Figura 01: Localização do Município de Tubarão no mapa do Estado de Santa Catarina



3.2. Características Físicas

A cidade de Tubarão localiza-se sobre a Planície Colúvio-Aluvionar que corresponde a uma superfície plana com uma suave rampa para leste, formada sobre depósitos de transição entre influências continentais e marinhas. As áreas de influência continental apresentam predomínio de modelados planos convexizados e formas de topos planos e baixos tabuleiros, enquanto naqueles de influência marinha, ocorrem terraços marinhos e baixos tabuleiros com topos remobilizados pela ação eólica (ROSA; HERRMANN, 1986).

Tempestades locais, associadas às formações frontais, podem ocorrer em qualquer horário, pois seguem o sentido do deslocamento das frentes (VIANELLO; ALVES, 1991).

Uma das atividades regionais é a orizicultura – cultura do arroz irrigado que utiliza áreas de várzea, situação que facilita o bombeamento de água dos mananciais e o aproveitamento da água de chuva. A atividade ou safra é exercida de setembro de um ano até abril do outro, período em que o solo fica coberto com uma camada média de 10 centímetros de água.

Ocorreu em março de 1974, na bacia do rio Tubarão, uma inundação catastrófica – uma das maiores em número de mortos no Brasil (199 óbitos), sendo 40 mortes provocadas por deslizamentos e as demais por afogamento. Nas localidades de São Gabriel, no município de Treze de Maio, e Caruru, em Tubarão, foram registradas as vítimas dos movimentos de massa. Entretanto, este fenômeno ocorreu em diversas encostas de toda a região. Os desmoronamentos foram pesquisados por Bigarella (1975) e Bigarella e Suguio (1979), que demonstram a contribuição do intemperismo químico das rochas, as vertentes íngremes, o inadequado uso do solo (provocador da instabilização das encostas) e o grande volume de chuva.

O primeiro registro de inundação, de 1834, aparece no livro *A República Catarinense*, do Almirante Henrique Boiteaux (1927). Em 1887 também há registro de inundações, nas quais praticamente todas as pontes foram arrancadas, inclusive a ponte ferroviária da Passagem foi destruída (MACHADO, 2005).

Citada como a maior até então, a “enchente” de 25 de setembro de 1897 ceifou vidas, entretanto sem registros oficiais, e deixou a sede do governo municipal danificada. Em 1917, houve outra inundação, e em 7 de maio de 1928, novamente; desta vez, com registro de consideráveis danos ao centro urbano, registrados no jornal *A Imprensa*, que cita: “A maior descarga até hoje

conhecida aqui. Os prejuízos da lavoura, agricultura, indústria e pecuária são calculados a três mil contos” (MACHADO, 2005).

Em 7 de novembro de 1980, também há registro de uma inundaç o de grandes proporç es “[...] cuja maior consequ ncia se constitui de s ria avaria no pontilh o de aço da estrada de ferro, na localidade de Passagem, a qual teve uma coluna de sustentac o abalada” (MACHADO, 2005).

Diante das citaç es acima, fica evidente que a inundaç o de março de 1974 faz parte de uma s rie de eventos clim ticos recorrentes.

Clima

Subtropical, com temperatura m dia anual de 19,5° C, sendo a m dia das m ximas de 23,6° C e a m dia m nima de 15,5° C. Pluviosidade: A precipitaç o m dia anual   de 1.493 cent metros c bicos, sendo abril e maio os meses de menor precipitaç o. Possuem ver es quentes com temperaturas passando dos 35° C e invernos amenos com temperaturas m nimas abaixo de 10° C e podendo chegar a valores pr ximos ou igual a 0° C. A geada ocorre em todos os anos, em m dia 7/10 vezes ao ano, sendo 3 de forte intensidade nos bairros mais afastados do centro da cidade. A neve muito rara na regi o de Tubar o, neveu bem fraco com garoa em julho de 1955 e no ano de 1984 nos morros da Guarda. No ano de 1990 neveu nos munic pios de Braço do Norte (Pinheiral), Santa Rosa de Lima e S o Martinho, em 2010 na regi o mais alta de Gr o-Par , Orleans e Santa Rosa de Lima.

Ventos

No ver o, quando o quociente barom trico   mais acentuado, os ventos sopram com mais const ncia e regularidade. Naturalmente, s o ventos predominantes dos quadrantes leste-atl ntico para o continente.

O outono   a estaç o menos ventosa e isso se explica pelo equil brio entre valores barom tricos no atl ntico e no continente, com consequ ncia a diminuic o das massas de ar. No inverno, devido   predomin ncia de outra  rea de alta press o no interior do continente, a componente de ventos do oeste adquire import ncia, podendo ultrapassar a soma de velocidade dos ventos de leste.

A predominância dos ventos na região é a seguinte: 37,5% ocorrência dos ventos Nordeste; 15,6% ocorrência dos ventos Sul e 13,2% dos ventos Sudoeste.

Acidentes Geográficos

O rio Tubarão é o principal do município. Sua linha de escoamento corta a cidade com uma secção média de 115 metros de largura, uma profundidade que varia de 2 metros a 10 metros e uma vazão de 5,2 metros cúbicos por segundo. Outros rios que cortam o município de Tubarão são o rio Capivari, rio Corrêas, rio do Pouso, rio Alto Pedrinhas, rio Caruru, rio Ilhota e rio Congonhas

3.3. Aspectos Socioeconômicos

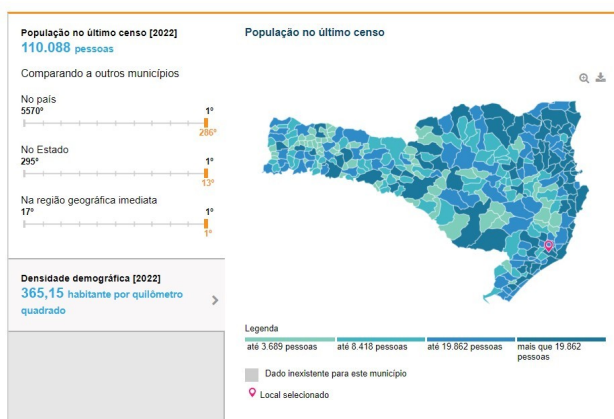
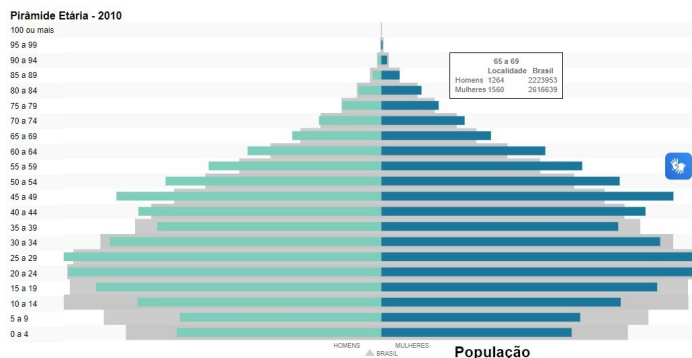
Segundo dados do IBGE, Tubarão possui, em 2023, uma população de aproximadamente 110 mil e 88 habitantes, em sua maioria, descendentes de açorianos, italianos e alemães.

O município é o segundo centro comercial do sul do Estado, tendo como suas principais atividades econômicas o comércio e serviços, indústria e, com menor participação na economia, da agricultura e da pecuária.

Tubarão apresenta uma boa infraestrutura urbana e um potencial turístico centrado nas águas termais e no turismo rural. Os passeios turísticos na locomotiva Maria Fumaça, que se procede pela Ferrovia Teresa Cristina, com roteiros passando pelas cidades de Imbituba, Laguna, Criciúma e Urussanga, se constituem como uma das atrações.

Em Tubarão, encontra-se um amplo comércio que atende vários municípios da região, totalizando uma população de mais de 350 mil pessoas. O meio rural conta com cerca de 10% da população total, distribuída por mais de 4 dezenas de comunidades. A maioria está assentada em pequenas propriedades rurais, com área de até 50 hectares. Entre as principais atividades do setor agropecuário destacam-se o cultivo de arroz irrigado, de fumo, de feijão, de milho, o reflorestamento (eucalipto), além da pecuária (gado de corte e leite), que está presente na maioria das propriedades rurais, ajudando a comprar renda de aproximadamente 2.100 famílias.

Figura 02: População estimada por sexo e faixa etária

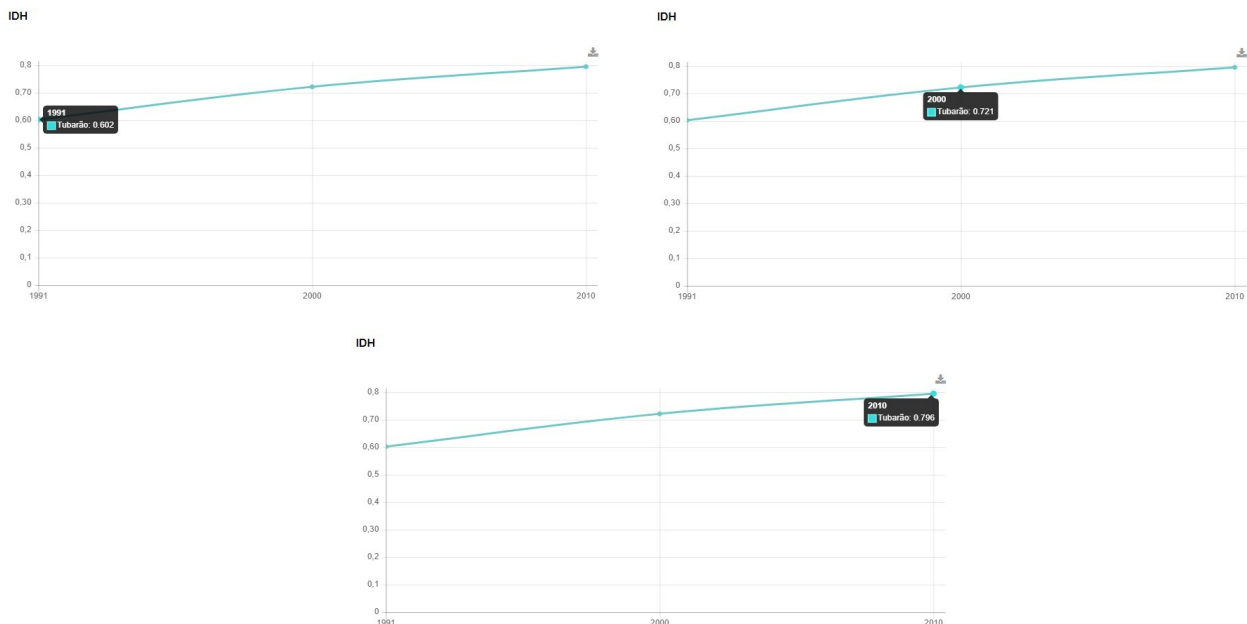


3.3.1 Índice de Desenvolvimento humano municipal (IDHM)

O IDHM de Tubarão é de 0,796. Na escala que vai de 0 a 1, é considerado alto. Os dados são referentes a 2010 e fazem parte do Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil 2013. Tubarão é a 36^a cidade com melhor IDHM do país. No Estado, o município ocupa a 11^a posição. Na região é a 2^a (segunda), sendo que Rio Fortuna é a 1^a, com IDHM de 0,806).

Nas últimas 2 décadas, os valores do IDHM de Tubarão aumentaram, sendo que em 1991 era de 0,602; em 2000 era de 0,721 e em 2010 era de 0,796. Segundo levantamento, entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi a Educação, seguida por renda e por longevidade.

Figura 03: IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal



3.4. Saúde

3.4.1 Estruturas e Programas

Estruturas e Programas

	Estratégia de Saúde da Família - ESF
	Equipes de Saúde Bucal
	Academia de Saúde
	Equipes Multidisciplinares
	Práticas Integrativas e Complementares PIC
	Programa Saúde na Escola - PSE

Atenção Básica	Programa Bolsa Família
	Vigilância Alimentar e Nutricional
	Programa de Controle do Tabagismo
	Saúde da Mulher
	Saúde da Criança
	Saúde do Trabalhador
	Saúde do Idoso
	Saúde do Homem
	Hipertensos e Diabéticos
Média e Alta Complexidade	Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II)
	Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas (CAPS AD)
	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
	Laboratórios de Prótese Dentária
	Policlínica Central
	Centro de Atenção Especializada em Saúde (CAES)
	Tratamento Fora do Domicílio - TFD
	Central de Regulação Municipal
	Centro de Operações de Emergências Municipais em Saúde - COEMS
	Centro de Fisioterapia
	Curativos Especiais, Diabéticos e Ostomizados
	Programa de Oxigenioterapia Domiciliar
	Atendimento de Urgência e Emergência
Assistência Farmacêutica	Componente Básico
	Componente Estratégico
	Componente Especializado
Vigilância em Saúde	Vigilância Sanitária
	Unidade de Vigilância em Zoonoses
	Programa Municipal de Combate as Endemias
	Setor de Imunização
	Vigilância Epidemiológica

3.4.2. Estruturas de Saúde Mais Envolvidas

Vigilância Sanitária: tem como objetivo proteger a saúde das pessoas, zelando pela qualidade dos serviços do meio ambiente, ambientes de trabalho e de produtos, mediante identificação, controle e/ou eliminação dos fatores de riscos, com poder de polícia. Além de serviços de Alvarás Sanitários e denúncias do contribuinte e do Ministério Público do Trabalho, o setor atua em ações vinculadas ao Programa VIGIÁGUA (Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano), que consiste no conjunto de ações adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública para garantir à população o acesso à água em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade, estabelecido na legislação vigente, sendo assim atuam como parte integrante das ações de prevenção dos agravos transmitidos pela água e de promoção da saúde, previstas no Sistema Único de Saúde. Complementando o VIGIÁGUA, tem-se o SISÁGUA (Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para o Consumo Humano) que constitui-se em um sistema de informação que gerencia as informações de qualidade da água, tais como os resultados de laudos de análise para potabilidade, além dos dados de cadastros dos Sistemas de Abastecimento de Água e soluções alternativas coletivas e individuais, atuando como um instrumento de trabalho dentro do Programa VIGIÁGUA. Atua em ações vinculadas ao SISTRA (Sistema de Informação da Saúde do Trabalhador) e acompanha a incineração de entorpecentes juntamente com a polícia civil.

Programa Municipal de Combate as Endemias – Dengue: monitora 521 armadilhas larvitrapas, instaladas em estabelecimentos comerciais ou residenciais em todos os bairros do município, inspecionadas a cada 7 dias. 35 pontos estratégicos (PES), que são locais vulneráveis para a proliferação do *Aedes Aegypti* como cemitérios, borracharias, material de construção, floriculturas e ferros velhos são inspecionados a cada 14 dias. As ações frente as enchentes incluem:

- Realizar mapeamento das áreas de risco para inundações e intensificar a rede de armadilhas nos locais vulneráveis, a fim de reforçar o monitoramento do cenário entomológico relacionado ao *Aedes Aegypti*;

- Priorizar as visitas quinzenais em Pontos Estratégicos que estão dentro do raio de 300 metros dos locais alagados.
- Realizar se necessário, ações para o controle da infestação vetorial como: tratamento focal e perifocal, controle mecânico e químico;
- Realizar inspeções e fiscalizações nos imóveis em áreas alagadas, buscando averiguar e solucionar possíveis situações que ofereçam riscos a saúde da população durante o período de cheia;
- Realizar Pesquisa Vetorial Especial ou Bloqueio de Tratamento (visita em 100% das residências em um raio de 50 metros a partir dos locais onde o caso suspeito esteve no período de viremia) em todos os casos suspeitos de dengue e/ou chikungunya e/ou Zika provenientes de áreas que sofreram influência das cheias;
- Realizar educação permanente em saúde, buscando orientar e sensibilizar os moradores sobre as ações de prevenção e proliferação do Aedes Aegypti, sinais e sintomas e locais de atendimento para casos suspeitos de dengue, zika e chikungunya principalmente nas áreas alagadas.

Vigilância Epidemiológica: é o “conjunto de atividades que permite reunir a informação indispensável para conhecer, a qualquer momento, o comportamento ou história natural das doenças, bem como detectar ou prever alterações de seus fatores condicionantes, com o fim de recomendar oportunamente, sobre bases firmes, as medidas indicadas e eficientes que levem à prevenção e ao controle de determinadas doenças”. A equipe técnica tem a capacidade de identificar, notificar e investigar as doenças de notificação compulsória, e quando necessário coletar amostras de secreções, sangue, etc, para o envio ao Laboratório Central de Saúde Pública em Florianópolis onde é a referência em exames para o Agravos de Notificação. A Vigilância Epidemiológica atua em:

- Vigilância de Agravos de interesse Epidemiológico, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade por agravos de notificação compulsória;
- Vigilância de casos de Cólera, Meningite Meningocócica, Doenças Exantemáticas, Paralisia Flácida Aguda e Tétano;
- Distribuição e recolhimento de Declarações de Óbito no Município;
- Distribuição e recolhimento de Declaração de Nascidos Vivos no Município;
- Investigação de óbito materno e infantil no Município;
- Realização de capacitações com as equipes de Saúde da Família.

3.4.3. Colaboradores

Cargo	Quantidade
Médico (a)	40
Odontólogo (a)	41
Técnico (a) de Enfermagem	25
Enfermeiro (a)	56
Agente Comunitário (a) de Saúde - ACS	229
Auxiliar de Saúde Bucal	21
Psicólogo (a)	09
Assistente Social	08
Fisioterapeuta	15
Farmacêutico (a)	13
Agentes de Endemias	15
Fiscal Sanitário	12
Motorista	32
Serviços Gerais	43
Administrativo	11
Recepcionista	02

3.4.4 Estruturas e horários de atendimentos dos equipamentos de saúde no município

Equipamento	Localização	Horário	Tipo
ESF Bom Pastor	Rua Hilário Damiann, s/nº	7 hs as 12 hs; 13 hs as 16hs;	Público
ESF CAIC	Rua Manoel Miguel Bittencourt, Humaitá de Cima	7 hs as 12 hs; 13 hs as 16hs;	Público
ESF Campestre	Rua João Adolfo Correa, nº 3875	7 hs as 12 hs; 13 hs as 16hs;	Público
ESF Congonhas	Rua Manoel João Domingos , nº 1918	7 hs as 12 hs; 13 hs as 16hs;	Público
ESF Centro/Vila Moema	Rua Altamiro Guimarães, nº 315	7 hs as 12 hs; 13 hs as 16hs;	Público
ESF Fábio Silva	Rua Pedro Esmeraldino de Menezes, s/	7 hs as 12 hs;	Público

	n°	13 hs as 16hs;	
ESF Guarda ME	Rua Sebastião Mendes Firmino	7 hs as 12 hs; 13 hs as 16hs;	Público
ESF Humaitá	Rua Roberto Zumblick, fundos da igreja	7 hs as 12 hs; 13 hs as 16hs;	Público
ESF KM 60	Rua Bernardo Teodoto Gonçalves, n° 317	7 hs as 12 hs; 13 hs as 16hs;	Público
ESF KM 63	Rua Lourival Modesto da Silva, s/n°	7 hs as 12 hs; 13 hs as 16hs;	Público
ESF Mato Alto	Estrada Geral da Madre, próximo a Escola Bertoldo Zimmerman	7 hs as 12 hs; 13 hs as 16hs;	Público
ESF Monte Castelo	Ria das Aroeiras, s/n°, fundos da Escola Arino Bressan	7 hs as 12 hs; 13 hs as 16hs;	Público
ESF Morro da Caixa	Rua Antônio Borges, s/n°	7 hs as 12 hs; 13 hs as 16hs;	Público
ESF Morrotes	Rua Anastácio Theófilo Teixeira, s/n°	7 hs as 12 hs; 13 hs as 16hs;	Público
ESF Oficinas I	Rua Pedro Gomes de Carvalho, s/n° - ao lado do Ginásio Salgadão	7 hs as 12 hs; 13 hs as 16hs;	Público
ESF Oficinas II	Rua Manoel Emerick, s/n°	7 hs as 12 hs; 13 hs as 16hs;	Público
ESF Passagem I e II	Rua Canadá, s/n°, próximo a linha férrea	7 hs as 12 hs; 13 hs as 16hs;	Público
ESF Recife	Rua Mariana Costa de Medeiros, fundos da creche e do centro comunitário	7 hs as 12 hs; 13 hs as 16hs;	Público
ESF Revoredo	Rua Antônio Hulse, s/n°, em frente a igreja católica	7 hs as 12 hs; 13 hs as 16hs;	Público
ESF SAIS/DEHON	Provisoriamente junto às dependências do ESF Morrotes	7 hs as 12 hs; 13 hs as 16hs;	Público
ESF Santo Antônio de Pádua	Rua José Genovez, s/n°	7 hs as 12 hs; 13 hs as 16hs;	Público
ESF São Clemente	Rua Megálvio Carlos Mussi, n/s°	7 hs as 12 hs; 13 hs as 16hs;	Público
ESF São Cristóvão	Rua José Botega, n° 533	7 hs as 12 hs; 13 hs as 16hs;	Público
ESF São João I e II	Rua Paulo Stenhauser, s/n°	7 hs as 12 hs; 13 hs as 16hs;	Público
ESF São Luiz I	Rua Alda Hulse, próximo ao antigo	7 hs as 12 hs;	Público

	mercado De Pieri	13 hs as 16hs;	
ESF São Martinho I	Rua Alexandre Stapazzol, s/nº	7 hs as 12 hs; 13 hs as 16hs;	Público
ESF São Martinho II	Rua José Alves Santos Passos	7 hs as 12 hs; 13 hs as 16hs;	Público
ESF Sertão dos Corrêa	Rodovia Alfredo Anacleto, após a ponte	7 hs as 12 hs; 13 hs as 16hs;	Público
ESF Vila Esperança	Rua João Fernandes Lima, nº 405	7 hs as 12 hs; 13 hs as 16hs;	Público
CEO	Rua Manoel Miguel Bittencourt, Humaitá de Cima	7 hs as 12 hs; 13 hs as 16hs;	Público
CAES	Rua Antônio Búrigo Corbeta, s/nº	7 hs as 13hs;	Público
CAPS II	Rua Osvaldo Cruz, nº 556	7hs as 17hs;	Público
CAPS AD	Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 3.472, bairro passagem	7hs as 17hs;	Público
Policlínica Central	Rua Altamiro Guimarães, nº 1109	7hs as 22hs;	Público
Unidade de Vigilância de Zoonoses	Rua José Bressan, Monte Castelo (ao lado do cemitério Horto dos Ipes)	7h as 13hs	Público

3.5 Assistência Social

No município de Tubarão, o SUAS – Sistema Único de Assistência Social se faz presente através da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS, órgão público que, dentre as demais Secretarias e Fundações que compõem a gestão política do município, dedica-se ao atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos, com o objetivo de fazer o enfrentamento das situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social.

A FMDS, órgão gestor da política de assistência social em Tubarão, visa prover cobertura às diversas e complexas situações de desproteção social que emergem nos territórios, direciona sua atenção às populações vulneráveis do município, fundamentando-se nos princípios da universalidade, gratuidade, equidade intersetorialidade e integralidade da proteção social, preconizados pela Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (2012). Conta com uma rede

pública de equipamentos de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, além de programas e setores de gestão responsáveis pela organização da oferta de serviços, localizados na sede da Fundação, bem como uma rede socioassistencial privada composta por entidades sem fins lucrativos que executam serviços, programas, projetos e ofertam benefícios socioassistenciais em parceria com a administração pública.

O SUAS de Tubarão busca responder de forma efetiva às vulnerabilidades e riscos sociais dos cidadãos, ampliando o acesso à políticas públicas, em atenção às diversidades e especificidades dos diferentes públicos e territórios, pautando sua atuação em modelos continuados de atenção integral às famílias e indivíduos, buscando a superação de ações pontuais e improvisadas. Visa promover a intersetorialidade e o diálogo com diferentes setores da sociedade, assegurando a gestão democrática, transparente e participativa da assistência social no município.

Além de ser o órgão gestor da política municipal de assistência social, a FMDS também é responsável pelas políticas de Direitos Humanos, Segurança Alimentar e Nutricional e Habitação de Interesse Social.

A estrutura administrativa da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS está localizada a Rua São Manoel, nº 140, Centro, onde funciona a área administrativa da Política Municipal de Assistência Social e a coordenação de serviços e programas, dentre eles: Programa de Atenção Social e Emergencial- PASE, Programa Bolsa Família/CADÚNICO, Serviço de atendimento à população em situação de rua e abordagem social, Programa Habitacional, Programa Girassol, Coordenação do Programa Oficinas da Sabedoria e Programa Mulheres em Ação, Serviço de Acolhimento Familiar – Famílias Acolhedoras.

Outrossim, na sede administrativa da FMDS está situado o Departamento de Direitos Humanos, bem como, a coordenação das ações da Política de Habitação e Segurança Alimentar e Nutricional.

Diretor/Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social: Kelly Botega – contato: (48) 99158-4568

3.5.1 Serviços e Programas da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social

3.5.1.1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF

O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O público prioritário do PAIF são as famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS.

3.5.1.2. Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

O SCFV é o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de contemplar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da Política de Assistência Social.

3.5.1.3. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

O PAEFI é o serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares,

comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

3.5.1.4. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Serviço de Abordagem Social – MSE

Serviço que tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço, faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. É destinado aos adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de prestação de serviços a comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.

3.5.1.5. Serviço Especializado de Abordagem Social

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praça, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizem atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.

3.5.1.6. Serviço de Atendimento Especializado à Pessoa em Situação de Rua

O serviço realiza o trabalho social que consiste em acolher as demandas das pessoas em situação de rua oriundas do município, de outros locais do país e imigrantes que acessem o serviço para recorrer aos atendimentos dos serviços públicos. Estas são, na maioria, demanda espontânea, mas também ocorre por encaminhamentos. É oferecida escuta qualificada, registrada em cadastro individual, gerado um levantamento de necessidades apontadas pela pessoa atendida. Avalia-se a situação apresentada e, providencia-se os encaminhamentos conforme procedimentos técnicos.

3.5.1.7. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Trata-se de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir função de cuidado e proteção.

3.5.1.8. Serviço de Acolhimento Familiar para Crianças e Adolescentes

É o serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é responsável por selecionar, capacitar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem. É destinado a crianças e adolescentes, inclusive aqueles com deficiência, aos quais foi aplicada medida de proteção, por motivo de abandono ou violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

3.5.1.9. Programa Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o Governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas as informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. A partir de 2003 o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em Programas Federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil; Programa Minha Casa, Minha Vida; Tarifa Social de Luz; Tarifa Social de Água; concessão do Benefício de Prestação Continuada/BPC; entre outros. É a porta de entrada para as pessoas acessarem os serviços operacionalizados através da Assistência Social.

3.5.1.10. Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

3.5.1.11. Programa de Atendimento Social Emergencial – PASE

O PASE atende ao público que acessa a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social por procura espontânea, bem como por encaminhamentos na concessão de Benefícios Eventuais (auxílio natalidade; auxílio funeral; auxílio transporte; auxílio alimentação; auxílio moradia; aluguel social; auxílio mobília/utensílios e material de higiene e limpeza; auxílio documentos; auxílio sinistro) que se configurem como direitos sociais instituídos legalmente, visando o atendimento das

necessidades humanas básicas e devem ser integrados aos demais serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social do município, contribuindo dessa forma, com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. O PASE atua também no encaminhamento do público ao acesso da documentação civil/pessoal, confecção e emissão de carteira de idoso para transporte municipal e interestadual, confecção e emissão da carteira do deficiente para transporte municipal e a confecção e emissão da carteira de identificação do autista no âmbito municipal.

3.5.1.12. Programa AEPETI

É um programa do governo federal que visa erradicar todas as formas de trabalho de crianças e adolescentes menores de 16 anos e garantir que frequentem a escola e atividades socioeducativas. O público-alvo são crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos, independente da sua condição ocupacional, que estejam integradas as atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com a finalidade de lucro, remuneradas ou não, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

3.5.1.13. Programa Mulheres em Ação

O objetivo do Programa Mulheres em Ação é desenvolver ações que proporcionem às mulheres cadastradas o aperfeiçoamento de seus trabalhos, despertando a visão empreendedora como forma de contribuição na renda familiar, promovendo o desenvolvimento sociocultural, econômico, para o exercício da cidadania e busca da saúde e auto estima.

3.5.1.14. Programa Oficinas da Sabedoria

O Programa Oficinas do Saber, tem como objetivos desenvolver ações que valorizem as pessoas idosas cadastradas no setor Grupos da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social –

FMDS, através da convivência grupal, resgate da cidadania e dos seus direitos, do seu potencial criativo e produtivo, na busca de qualidade de vida e pró atividade.

3.5.1.15. Programa Girassol

O Programa Girassol atende mulheres acometidas pelo câncer através de grupos de auto ajuda, com equipe técnica, mulheres que frequentam o Grupo Girassol todas as quintas-feiras na sede da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS.

3.6. Segurança Pública

Polícia Civil: Delegacia Regional de Polícia – Rua Altamiro Guimarães, nº 864, Bairro: Centro –
Telefone: (48) 3631-9494

Polícia Militar: -5º Batalhão da Polícia Militar – Rua São João, nº 1061, Bairro: São João –
Telefone: (48) 3631-9290

Bombeiros: -8º Batalhão de Bombeiros Militar – Av. Patrício Lima, nº 804, Bairro: Humaitá –
Telefone: (48) 3621-9650

Guarda Municipal: Guarda Municipal de Tubarão – Av. Expedicionário José Pedro Coelho, nº 1130, Bairro: Centro – Telefone: (48) 3622-0352

3.7. Secretaria de Obras

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: João Batista de Andrade

Funcionários efetivos: 39

Funcionários Contratados: 05

Estagiário: 01

Lista de Equipamentos e máquinas para manutenção e obras

Equipamentos / Máquinas	Quantidade	Localização
Retroescavadeira	02	Pátio da Secretaria
Caminhões Traçados	03	Pátio da Secretaria
Caminhões Toco	03	Pátio da Secretaria
Motoniveladoras	02	Pátio da Secretaria
Escavadeira Hidráulica	01	Pátio da Secretaria
Caminhonete F100	01	Pátio da Secretaria
Caminhão e carroceria com caixa	01	Terceirizado

4. HISTÓRICO DE DESASTRES NATURAIS

O histórico de alagamentos no município remonta séculos, sem registros oficiais. Abaixo descrevemos os registros atuais:

- a) Decreto nº 1587/94 de 13/05/1994, declara situação anormal caracterizada como emergência por Alagamento;
- b) Decreto nº 1691/95 de 28/12/1995, declara situação anormal caracterizada como emergência devido ao agravamento do Decreto nº 1689/95 por alagamento;
- c) Decreto nº 1645/95 de 23/01/1995, declara situação anormal caracterizada como emergência por alagamento;
- d) Decreto nº 1689/95 de 23/12/1995, declara situação anormal caracterizada como emergência por alagamento;
- e) Decreto nº 2255 de 07/05/2004, decreta situação anormal caracterizada como emergência por alagamento;
- f) Decreto nº 2.765 de 20/01/2011, decreta situação de emergência por alagamento;

08/01/2014 – Tempestade Local/Convectiva – Vendaval

10/03/2015 – Enxurradas

17/03/2016 – Erosão da Margem Fluvial

16/10/2023 – Tempestade Local/Convectiva- Vendaval

24/05/2019 – Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas

22/04/2020 – Estiagem

30/06/2020 – Tempestade Local/Convectiva – Vendaval

28/02/2022 – Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas

28/04/2022 – Tempestade Local/Convectiva – Vendaval

04/05/2023 – Alagamentos

04/05/2022 – Inundações

18/05/2022 – Tempestade Local/Convectiva – Vendaval

22/06/2022 – Deslizamentos

07/08/2022 – Alagamentos

12/10/2022 – Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas

30/11/2022 – Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas

04/12/2022 – Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas

15/06/2023 – Alagamentos

5. GESTÃO DE RISCO EM DESASTRES

Para desenvolver as atividades de gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde e Ambiente, o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir danos à infraestrutura de saúde.

O programa VIGIDESASTRES está sendo instituído neste município, e o ponto focal do VIGIDESASTRES é o Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP), alocado na Vigilância Sanitária.

Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres

Etapa	Fase	Objetivo
Redução do risco Elementos da Gestão de risco para evitar ou limitar o impacto adverso de ameaças	Prevenção	Atividades para evitar o evento ou para impedir a emergência
	Mitigação	Medidas para limitar o impacto adverso
	Preparação	Medidas para identificar e reduzir as vulnerabilidades
Manejo do desastre Ações que devem ser provenientes do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações necessárias	Alerta	Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastres e sobre ações que instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco
	Resposta	Atividades para gerir os efeitos de um evento
Recuperação Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a reconstrução	Reabilitação	Período de transição que se inicia ao final da resposta em se restabelecer, de forma transitória, os serviços básicos indispensáveis
	Reconstrução	Nova infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos

5.1. Classificação dos desastres de acordo com o COBRADE

Desastre	Código COBRADE
<p>Estiagem: Período de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior a sua reposição</p>	1.4.1.1.0
<p>Enxurradas: Escoamento superficial da alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo</p>	1.2.2.0.0
<p>Tempestade local/Conectiva – Granizo: Precipitação de pedaços irregulares de gelo</p>	1.3.2.1.3
<p>Doenças Infecciosas Virais: Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus</p>	1.5.1.1.0

5.1.1 Ocorrência de ENXURRADAS

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/ Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, EPAGRI e Defesa Civil	Equipes das Fundações Municipal de Saúde, Agricultura e Defesa Civil
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de e-mail ou whatsapp	Fiscal da Vigilância Sanitária, Ponto Focal do VIGIDESASTRES
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de	Equipes da Fundação Municipal de Saúde, Setor de Comunicação da

	comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de chuvas intensas na região, com possível elevação das vazões de água	Prefeitura e Defesa Civil
Preparação	Organizar espaços físicos (abrigos) adequados para receber famílias que tenham suas residências atingidas	Fundações Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social e Defesa Civil
	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a população solicitar ajuda	Defesa Civil e Fundações Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social
Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/ Responsáveis
ESPOL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual	Fiscal da Vigilância Sanitária, Ponto Focal do VIGIDESASTRES
	Articulação intersetorial	Defesa Civil e Fundações de Saúde e Desenvolvimento Social
	Solicitar Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC (Nota Técnica Conjunta nº 06/2022)	Fundações Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social e Defesa Civil
Recuperação	Ações	Coordenadores/ Responsáveis
Reabilitação	Apurar o número de famílias atingidas e que necessitem de auxílio	Departamento de Assistência Social e Defesa Civil
	Remoção dos munícipes que se encontrem em áreas de risco ou isoladas	Defesa Civil e Corpo de Bombeiros
	Realocação das famílias que tiverem as residências atingidas	Fundações Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social e Defesa Civil
	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientações sobre os cuidados com a saúde e distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% para o tratamento da água para consumo humano	Fundações Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social, através das ACS e Vigilância Sanitária
	Organizar as UBS para atender aos munícipes que procuram atendimento	Fundações Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social
Reconstrução	Disponibilizar auxílio na recuperação das propriedades atingidas	Administração, Secretaria de obras e Defesa Civil

5.1.2 Ocorrência de GRANIZO

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/ Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil	Equipes da Fundação de Saúde e Defesa Civil
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de e-mail e whatsapp	Fiscal da Vigilância Sanitária, Ponto Focal do VIGIDESASTRES e coordenador da Defesa Civil
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de tempestade com granizo na região	Equipes da Fundação Municipal de Saúde, Defesa Civil, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura Municipal
Preparação	Organizar espaços físicos (abrigos) adequados para receber famílias que tenham suas residências atingidas	Administração Municipal, Defesa Civil e Fundações Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social
	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a população solicitar ajuda	Administração Municipal, Defesa Civil e Fundações Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social
Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/ Responsáveis
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual	Fiscal da Vigilância Sanitária e Ponto Focal do VIGIDESASTRES
	Articulação intersetorial	Fundação de Saúde e Defesa Civil
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC (Nota Técnica Conjunta nº 06/2022)	
Recuperação	Ações	Coordenadores/ Responsáveis
Reabilitação	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde e distribuição de Hipoclorito de sódio 2,5% para tratamento da água para consumo humano	Fundações Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social, através dos Agentes Comunitários de Saúde, Endemias e Vigilância Sanitária

	Organizar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) para atender aos municípios que procurem atendimento	Fundações Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social
--	---	--

5.1.3 Ocorrência de DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/ Responsáveis
Prevenção	Desenvolvimento de atividades de educação em saúde continuada e sobre os cuidados relacionados à prevenção	Fundações Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social, em conjunto com a Secretaria de Educação
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de e-mail e whatsapp	Fiscal da Vigilância Sanitária e Ponto Focal do VIGIDESASTRES
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência no aumento de casos de doenças infecciosas	Equipes da Fundação de Saúde, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura
Preparação	Adequar as Unidades de Saúde para atender a demanda relacionada a esse evento adverso	Fundações Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social
	Disponibilizar de medicamentos e insumos necessários, e profissionais capacitados para atender a demanda	Fundação de Saúde e Administração Municipal
Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de Emergência em Saúde Pública enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual	Fiscal da Vigilância Sanitária e Ponto Focal do VIGIDESASTRES
	Ativação da Sala de Situação	Fundações Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC (Nota Técnica Conjunta nº 06/2022)	Fundações Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social

Recuperação	Ações	Coordenadores/ Responsáveis
Reabilitação	Investigar os munícipes que foram expostos e que necessitem de atendimento	Fundações Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social
	Detectar quais os agravos com maior incidência e realizar o manejo adequado	Fundações Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social
	Readequar os horários de atendimento e escala de trabalho dos profissionais para suprir a demanda	Fundações Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social
	Monitorar a população com visitas domiciliares para orientar sobre os cuidados com a saúde em relação aos sintomas e possíveis agravos	Fundação Municipal de Saúde, através dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias

5.2. Identificação das áreas de risco

Ocupação urbana em planície de inundação do rio Tubarão. Terrenos planos de cotas muito baixas naturalmente sujeitas a alagamentos e inundações sazonais. Edificação de alvenaria e de madeira, residenciais e comerciais vulneráveis. Vias predominantemente pavimentadas, com sistema de drenagem pluvial deficiente. Setor atingido por evento em maio de 2010.

Tipo de risco	Setor	Localização	Imóveis atingidos
Alagamento	20	Bairro Dehon	Aproximadamente 400 imóveis
	21	Bairro Humaitá/Revoredo	Aproximadamente 480 imóveis
	22	Bairro Vila Esperança	Aproximadamente 180 imóveis
	23	Bairro Humaitá de Cima	Aproximadamente 380 imóveis
	24	Bairro Monte Castelo	Aproximadamente 60 imóveis
	25	Bairro Centro/ Recife/ Vila Moema	Aproximadamente 1000 imóveis
	42	Bairro Oficinas	Aproximadamente 1700 imóveis
	43	Bairro Santo Antônio de Pádua	Aproximadamente 1300 imóveis
	40	Bairro Pantanal/ São João ME	Aproximadamente 100 imóveis
	41	Rua Eduardo Manoel Simeão –	Aproximadamente 65 imóveis

		Bairro São João MD	
--	--	--------------------	--

5.2.1. Deslizamento, Queda de Blocos e Enxurradas

São fenômenos provocados pelos escorregamentos de materiais sólidos, como solos, rochas, vegetação e/ou material de construção ao longo de terrenos inclinados.

Os deslizamentos em encostas e morros urbanos ocorrem devido ao crescimento desordenado das cidades, com a ocupação de novas áreas de risco, principalmente pela população mais carente.

Há que considerar três fatores de influência na ocorrência dos deslizamentos:

- a) Tipo de solo – sua constituição, granulometria e nível de coesão;
- b) Declividade da encosta – cujo grau define o ângulo de repouso, em função do peso das camadas, da granulometria e nível de coesão;
- c) Água de embebição – que contribui para aumentar o peso específico das camadas; reduzir o nível de coesão e o atrito, responsáveis pela consistência do solo, e lubrificar as superfícies de deslizamento.

5.2.2. Enxurradas

As enxurradas são frequentes em rios de zonas montanhosas com bastante inclinação, vales profundos e muitas vezes as águas da chuva arrastam terra sem vegetação devido aos deslizamentos que ocorrem nas margens dos rios. A grande quantidade de água e materiais arrastados representa, à medida que escoam, grande poder destruidor;

5.2.2.1. Resumo Histórico

- a) Decreto nº 267 de 24/03/1974, declara estado de calamidade pública em todo o território do Município em virtude da enorme enchente que assolou a cidade de Tubarão havendo igualmente a registrar movimentos de massa (deslizamentos) e enxurradas. Para isso, é necessário haver 199

óbitos. Os deslizamentos ocorridos sem motivar situação de emergência a partir de 2008 totalizaram 24 ocorrências;

B) Decreto nº 2.255 de 07/05/2004, determina situação anormal caracterizada como emergência por deslizamento;

5.2.2.2. Identificação das Áreas de Risco

Ocupação em encosta declivosa, com presença de solos residuais provenientes da alteração de rochas graníticas. Grande volume de blocos e matacões imersos em solo areno-argiloso. Cobertura vegetal suprimida pela urbanização. Ocupação constituída por casas mistas vulneráveis, edificadas em cortes de solo, originando taludes verticalizados e aterros lançados.

Tipo de risco	Setor	Localização	Imóveis susceptíveis	Observações
Rolamento de Blocos e Escorregamento Planar	2	Jardim Taitú	Aproximadamente 22 imóveis	Casas e muros com rachaduras e trincas
	13	Loteamento Beta I – Bairro Fábio Silva	Aproximadamente 40 imóveis	Diversas cicatrizes de escorregamentos solo/rocha
	14	Loteamento Beta II – Bairro Fábio Silva	Aproximadamente 20 imóveis	Encosta em forma de anfiteatro e escorregamento planar solo/solo
	18	Rua Paulo Antunes dos Santos – Bairro Fábio Siva	Aproximadamente 29 imóveis	Colocação alicerces e muros apoiados em blocos e matacões
	26	Rua José Sedenir Vieira - Sombrio	Aproximadamente 20 imóveis	Ocupação com corte/aterro
	31	Morro do bem bom – Bairro São João ME	Aproximadamente 26 imóveis	Rolamentos recorrentes
	33	Rua Teresinha Goulart - Taió	Aproximadamente 10 imóveis	Lina de drenagem interceptada pelas edificações
	34	Rio do Pouso Alto	Aproximadamente 20 imóveis	Acesso sem pavimentação e

				drenagem
	36	SC 440 – Estrada Geral da Guarda	Aproximadamente 36 imóveis	

Ocupação em encosta montanhosa formada por solos coluvionares provenientes do intemperismo de rochas graníticas. Presença de campo de matações imersos em solo areno-argiloso, frequentemente em processo de rastejo.

Tipo de risco	Setor	Localização	Imóveis susceptíveis	Observações
Rolamentos de Blocos e Corridas de Lama e Blocos	10	Congonhas III – Serra Pelada – Rua João Fernandes	Aproximadamente 40 imóveis	Vales de drenagem com presença de tálus
	11	Congonhas IV	Aproximadamente 45 imóveis	Vales de drenagem com presença de tálus
	27	Bairro Sombrio – Rua Manoel Antônio Mateus	Aproximadamente 70 imóveis	Enxurrada, ocupação do vale de drenagem
	32	Bairro Taió – Final da Rua Taió	Aproximadamente 70 imóveis	Vale de drenagem ocupada

Ocupação no interior do vale de drenagem com relevo montanhoso. Presença de solos residuais e solos coluvionares areno-argilosos provenientes de alteração de rochas graníticas. Grande colume de matações

Tipo de risco	Setor	Localização	Imóveis susceptíveis	Observações
Corrida de lama e blocos	1	Jardim Taitú I	Aproximadamente 20 imóveis	Várias edificações próximas à linha de drenagem
	12	Rua João José Eufrásio – Fábio Silva	Aproximadamente 14 imóveis	Ocupação interceptando linha de drenagem
	15	Sertão dos Corrêas	Aproximadamente 18 imóveis	Linhas de drenagem interceptada pelas edificações

	29	Rua Manoel Medeiros Filho	Aproximadamente 720 imóveis	Loteamento alto padrão
--	----	---------------------------	-----------------------------	------------------------

Ocupação de encosta íngreme formada por solos residuais e solos coluvionares provenientes de intemperismo de rochas graníticas. Presença de matações imersos em solo areno-argiloso

Tipo de risco	Setor	Localização	Imóveis susceptíveis	Observações
Rolamento de blocos	8	Congonhas I	Aproximadamente 30 imóveis	Frequente processo de rastejo
	9	Congonhas II	Aproximadamente 94 imóveis	Frequente processo de rastejo
	28	Rua José Manoel Goulart – São Bernardo	Aproximadamente 10 imóveis	Depósito de tálus originado de intemperismo

Ocupação na base da encosta montanhosa formada por solos coluvionares e depósitos de tálus em processo de rastejo. Grande volume de blocos imersos em solo areno-argiloso. Histórico de escorregamento planares de pequeno porte instalados em 2010. interferência antrópica na meia encosta com supressão vegetal e execução de corte/aterro

Tipo de risco	Setor	Localização	Imóveis susceptíveis	Observações
Escorregamento Planar solo/solo e corrida de lama e detritos	19	Bairro São Cristóvão	Aproximadamente 28 imóveis	Linha de drenagem interceptada por imóveis. Supressão vegetação

Ocupação em área central com relevo colinoso de declividade média. No local executado um talude de corte com geometria verticalizada e com altura aproximada de 4 a 5 metros. Para a contenção deste talude foi construído um muro de bloco, que se encontra com inclinação negativa e com diversas rachaduras e trincas

Tipo de risco	Setor	Localização	Imóveis susceptíveis	Observações
Escorregamento Planar solo/solo e corrida de lama e detritos	17	Rua Issac Newton – Centro	Aproximadamente 3 imóveis	

Ocupação rente a talude de antiga extração de material de empréstimo formado por rochas graníticas intensamente alteradas e fraturada. Devido ao alto grau de fraturamento o local está sujeito a queda de fragmentos de rochas

Tipo de risco	Setor	Localização	Imóveis susceptíveis	Observações
Queda de Blocos	30	Bairro Bom Pastor	Aproximadamente 25 imóveis	

6. Organização da resposta às emergências em saúde pública

6.1. Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)

O COES é responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria do Estado da Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta (Anexo II, por exemplo) e com competência par atuar na tipologia de emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com a Secretaria de Estado de Saúde, sendo o Secretário de Estado de Saúde o responsável pela ativação do COES (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021), com base no parecer técnico conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível de emergência (ESPIL, ESPIE, ESPIN, ESPII).

6.2. Sala de Situação

Na ocorrência de um evento será formado um Comitê Interno composto por representantes da Fundação Municipal de Saúde (Item 6.1). os representantes, sistados no quadro abaixo) terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Fundação Municipal de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas a assistência à saúde.

Lista de representantes da Fundação Municipal de Saúde

Representantes da Fundação Municipal de Saúde	Telefone	e-mail
Marcelo Cesar Ribeiro	(48) 99996-4745	marceloribeiro.chicago@gmail.com
Jéssica Cascaes	(48) 99998-2261	jessicascaes@gmail.com
João Cachoeira	(48) 99647-8393	cachoeirajb@hotmail.com
Chaiana Esmeraldino Marcon	(48) 99657-0787	chaianamarcon@gmail.com

7. Informações a População

O município de Tubarão possui diversos meios de comunicação disponíveis para informar a população sobre os riscos caso venha ocorrer algum tipo de evento adverso, sendo estes:

- O site da Prefeitura Municipal de Tubarão/SC;
- Página Oficial do Facebook;
- Perfil Oficial do município no Instagram;
- Rádios;
- Orientações aos munícipes através das visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Endemias (ACE);
- Comunicados através dos grupos de whatsapp pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

8. Capacitações

As capacitações serão realizadas pelos profissionais técnicos do município, vinculados à gestão da saúde, que atuam nas áreas específicas e possuem o conhecimento dos procedimentos necessários para a prevenção, mitigação e recuperação aos desastres.

O município possui parcerias com outras entidades para ajudar no processo de qualificação e formação profissional continuada na prevenção e promoção de saúde pública.

Os profissionais participam de seminários e cursos técnicos.

O município irá disponibilizar materiais didáticos para ajudar no processo de conscientização de toda a população.

9. Referências Bibliográficas

<https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/tubarao.html>

https://geo.fbds.org.br/sc/tubarao/mapas/sc_4206603_uso_do_solo.jpg

Fundação Municipal de Saúde/2023

Secretaria Municipal de Obras

Defesa Civil Municipal

Fundação Municipal de Desenvolvimento Social de Tubarão/2023

Secretaria de Segurança e Trânsito

Polícia Civil de Tubarão/2023

Polícia Militar de Tubarão/2023